

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Firewall

Descrição Detalhada: Firewall Nome: Firewall , Aplicação: Rede Nebula , Modelo: Atp

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 16.247,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

Grupo: G1

2 - Serviços de Instalação de Computadores e seus Periféricos

Descrição Detalhada: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PRODUTOS

- 6.2.1. A solução deverá ser fornecida pela CONTRATADA, instalada, implantada, otimizada, testada e documentada mediante instruções e aprovação da equipe técnica da CONTRATANTE.
- 6.2.2. Os produtos deverão ser novos de fábrica, de 1º uso, e entregues intactos, em perfeito estado de funcionamento, acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;
- 6.2.3. Não serão aceitos equipamentos remanufaturados, recondicionados ou que possuam reparos de qualquer espécie;
- 6.2.4. Não serão aceitos equipamentos que constem em anúncio ou lista do tipo end-of-sale, end-of-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, produtos que serão descontinuados, perderão suporte e garantia oficiais do fabricante;
- 6.2.5. A instalação do equipamento deverá ser executada pelo fabricante ou por profissional certificado pelo fabricante na solução ofertada, segundo as melhores práticas em termos de desempenho, d

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 750,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

3 - Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição Detalhada: OPERAÇÃO ASSISTIDA

- 6.3.1. A CONTRATADA deverá manter a disposição da CONTRATANTE, no local de instalação, durante o período de 10 (dez) dias úteis pessoal técnico especializado e qualificado para o acompanhamento e verificação do desempenho operacional e eliminação imediata de eventuais falhas na solução.
- 6.3.2. Entende-se por Operação Assistida o acompanhamento da equipe técnica da CONTRATANTE na execução das tarefas administrativas do dia-a-dia.
- 6.3.3. A CONTRATANTE disponibilizará equipe técnica, que será responsável por administrar a solução implantada. Os profissionais da equipe irão operar a solução implantada sob supervisão do técnico da CONTRATADA.
- 6.3.4. O serviço inicia-se no dia útil seguinte ao da implantação da solução.
- 6.3.5. O técnico da CONTRATADA para a Operação Assistida deverá possuir certificação no produto fornecido.
- 6.3.6. O técnico da CONTRATADA para a Operação Assistida deverá ficar presente 8h (oito horas) por dia no ambiente da CONTRATANTE, em horário a ser definido pela CONTRATANTE, podendo ser no período matutino, vespertino ou noturno.
- 6.3.7. A CONTRATADA deverá emitir ao final do período do serviço relatório técnico identificando as fa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 60,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

4 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

Descrição Detalhada: TREINAMENTO NA SOLUÇÃO

- 6.4.1. O treinamento oficial, ministrado em idioma português, deve possibilitar a instalação, configuração, operação, gerenciamento e solução de problemas da solução ofertada;
- 6.4.2. O treinamento deve ser realizado no período de segunda a sexta-feira (dias úteis), entre 8h (oito horas) e 18h (dezoito horas);
- 6.4.3. O treinamento deve ter carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas, devendo cada aula ter duração máxima de 4 horas;
- 6.4.4. A turma será composta por 4 integrantes;
- 6.4.5. A CONTRATADA deverá fornecer o material didático, de acordo com o produto contratado, em mídia digital até a data de início do treinamento;
- 6.4.5.1. Caso a carga horária do curso oficial do fabricante seja inferior à carga horária total mínima definida, o fornecedor deverá complementar a capacitação por meio de atividades práticas.
- 6.4.6. O treinamento deverá ser, preferencialmente, na forma telepresencial, permitindo a interação dos alunos com instrutor em tempo real;
- 6.4.7. O treinamento deverá envolver conteúdo teórico e prático, abordando todas as funcionalidades

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 382,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Firewall	2	Unidade
2	Serviços de Instalação de Computadores e seus Periféricos	1	UNIDADE
3	Outros Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura De Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	UNIDADE
4	Treinamento Informática - Equipamento / Hardware	2	UNIDADE